



A LUTA PELA REPARAÇÃO INTEGRAL EM MARIANA: REFLEXÕES SOBRE O CADASTRO E OS DESAFIOS PÓS-DESASTRE

GABRIEL MATEUS SILVA LEITE; MONIQUE SANCHES MARQUES; LAÍS JABACE MAIA

Introdução: Em 5 de novembro de 2015, a barragem de Fundão, pertencente à mineradora Samarco (Vale e BHP Billiton), se rompeu em Mariana/MG, liberando milhões de metros cúbicos de rejeitos de mineração. Este evento é considerado o maior desastre-crime socioambiental do Brasil, resultando em 19 mortes imediatas e consequências devastadoras para o meio ambiente e para as populações atingidas ao longo da bacia do Rio Doce. A Cáritas Brasileira foi designada como Assessoria Técnica Independente (ATI) das populações atingidas no território de Mariana, sendo responsável por conduzir o processo de cadastramento dos atingidos e atingidas, que foi estruturado em quatro etapas: aplicação de formulários, oficinas de cartografia social, vistorias técnicas nas áreas atingidas e tomada de termo - levantamento dos danos imateriais. **Objetivo:** Analisar o rompimento da barragem de Fundão, refletir sobre os danos socioambientais sofridos pelas populações, compreender o processo de cadastro no território de Mariana e discutir sua contribuição para a reparação integral dos danos e perdas sofridas pela população atingida. **Metodologia:** Partiu da leitura de referencial teórico diversificado, como livros, artigos, dissertações, teses e matérias jornalísticas do jornal A Sirene, que tratam sobre o rompimento da barragem e o processo de cadastro em Mariana, aliado à experiência dos autores na assessoria técnica que conduziu o cadastro. **Resultados:** O processo de cadastro abrangeu centenas de famílias e foi reconhecido como um instrumento robusto, fornecendo informações detalhadas sobre as famílias e territórios atingidos. No entanto, os dados foram frequentemente desconsiderados pelas empresas causadoras dos danos e por instituições de justiça, comprometendo a efetividade da reparação integral. Mais de nove anos após o desastre, muitas famílias permanecem desterritorializadas, com projetos de vida interrompidos e danos ambientais persistentes. **Conclusão:** Em face de um crime continuado, a reparação integral ainda parece inatingível, com reassentamentos inadequados e propostas de indenização insatisfatórias. As medidas reparatórias permanecem limitadas, sendo muitos atingidos não reconhecidos e permanecendo desamparados. Contudo, a luta das populações atingidas persiste, mantendo a esperança por uma reavaliação do modelo minerário e pela priorização da vida humana.

Palavras-chave: **BARRAGEM DE FUNDÃO; REPARAÇÃO INTEGRAL; TERRITÓRIO; ASSESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE; BACIA DO RIO DOCE**